DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Errata 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Legislativos

Atos

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53 Estado de São Paulo Tel.: (19) 3802-1487

ATO DO PRESIDENTE Nº. 001/2025

"Dispõe sobre a nomeação das Comissões Permanentes', para o 1º biênio 2025 a 2026".

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 69, do Regimento Interno desta Câmara Municipal:

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear as Comissões Permanentes, para o período de 02 anos, conforme segue abaixo:

I- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: *FABIANO SOARES LIMA (PSD)*
VICE-PRESIDENTE: *JOSÉ MARCOS DE SOUZA (PSDB)*
SECRETÁRIO: *MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA (REPUBLICANOS)*

II- COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PRESIDENTE: *JOSEANE DE MENEZES MORETON ESPERANÇA (PSDB)*
VICE-PRESIDENTE: *JOSÉ ZAN DA SILVA (PL)*
SECRETÁRIO: *EDUARDO DA SILVA (PSD)*

III- COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS; SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO; PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO.

PRESIDENTE: *MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA (REPUBLICANOS)*
VICE- PRESIDENTE: *HERMINDO FELIX (PSDB)*
SECRETÁRIO: *JANDERSON ADRIANO RIBEIRO (MDB)*

Artigo 2º As atribuições das Comissões Permanentes, bem como as de seus membros ora nomeados, são as constantes do Título IV, Capítulos I e II, do Regimento Interno.

Artigo 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 31 de janeiro de 2025.

APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Vereador/Presidente

Publicado por afixação na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

NOEMIA TOMAZ VIEIRA
Analista Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra SP

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato nº 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - Contratante: Município de Holambra - Contratada: FORS CONSTRUTORA LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE BOCHA - Vigência: Contrato 6 (seis) meses - Valor global de 129.912,30 (cento e vinte e nove mil, novecentos e doze reais e trinta centavos). Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO - Assinatura em 31/01/2025. Holambra, 04 de fevereiro. Fernando Henrique Capato. Prefeito Municipal.

.....

Errata

Onde se lê: Ata nº 268/2024 e Valor Global da Ata – R$149.071,00 (cento e quarenta e nove mil e setenta e um reias)
Lê-se: Ata nº 016/2025 e Valor Global da Ata – R$138.571,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e um reais);
Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 062/2024 Contratante – Município de Holambra – Edital – 062/2024– Empresa Detentora da Ata: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DIETAS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES- ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024. Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 03/02/2025. Holambra, 05 de fevereiro de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.